



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PUBLICADO em 22 / 03 / 2022, na
Edição 3260 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.

LEI MUNICIPAL Nº 2.441 / 2019

EDITAL Nº 45/2022.

De 21 de Março de 2022.

SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICA SOBRE A INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, tendo em vista o que dispõe o § 5º, do art.31 da Lei Federal n.13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.491/2020, FAZ SABER aos LINDEIROS, PROPRIETÁRIOS E TERCEIROS INTERESSADOS que o Poder Público Municipal, instaurou, através do Processo Administrativo nº 559/2021, a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S**, do **Loteamento Quinze da Boa Vista**, com sua área situada no Bairro Zatti, próximo a Capela Santa Lúcia, com acesso pela RS 126, dentro do perímetro urbano neste Município, com as seguintes características:

“Uma área de terras rurais, parte dos lotes 3 e 4, com superfície de dois hectares e três mil metros quadrados (2has.3.000m²), sem benfeitorias, situado no lugar denominado Bairro Zatti, próximo a Capela Santa Lúcia, no município de Ibiraiaras – RS, confrontando:AO NOR-NORDESTE, com terras de Alisson César MigliaVacca e CleideomarMigliaVacca e com terras de Alan Junior de Souza; AO SUDOESTE, em cinco segmentos de reta, em todos com terras de Francisco Neles de Souza; AO SU-SUDESTE, com terras de Alisson César MigliaVacca e CleideomarMigliavacca; e, AO NOROESTE, com terras do Frigorífico MigliaVaccaLtda, de propriedade CESAR CAZANATTO.”


A referida área está representada por meio do levantamento planimétrico e imagem aérea, constante em anexo do presente Edital, matrícula nº 30.781, do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Vermelha – RS.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo, sito na Rua João Stella, nº 55, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, em horário de expediente, IMPUGNAÇÃO, conforme lhe(s) faculta a Lei nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 2.491/2020.

Ibiraiaras, 21 de março de 2022.

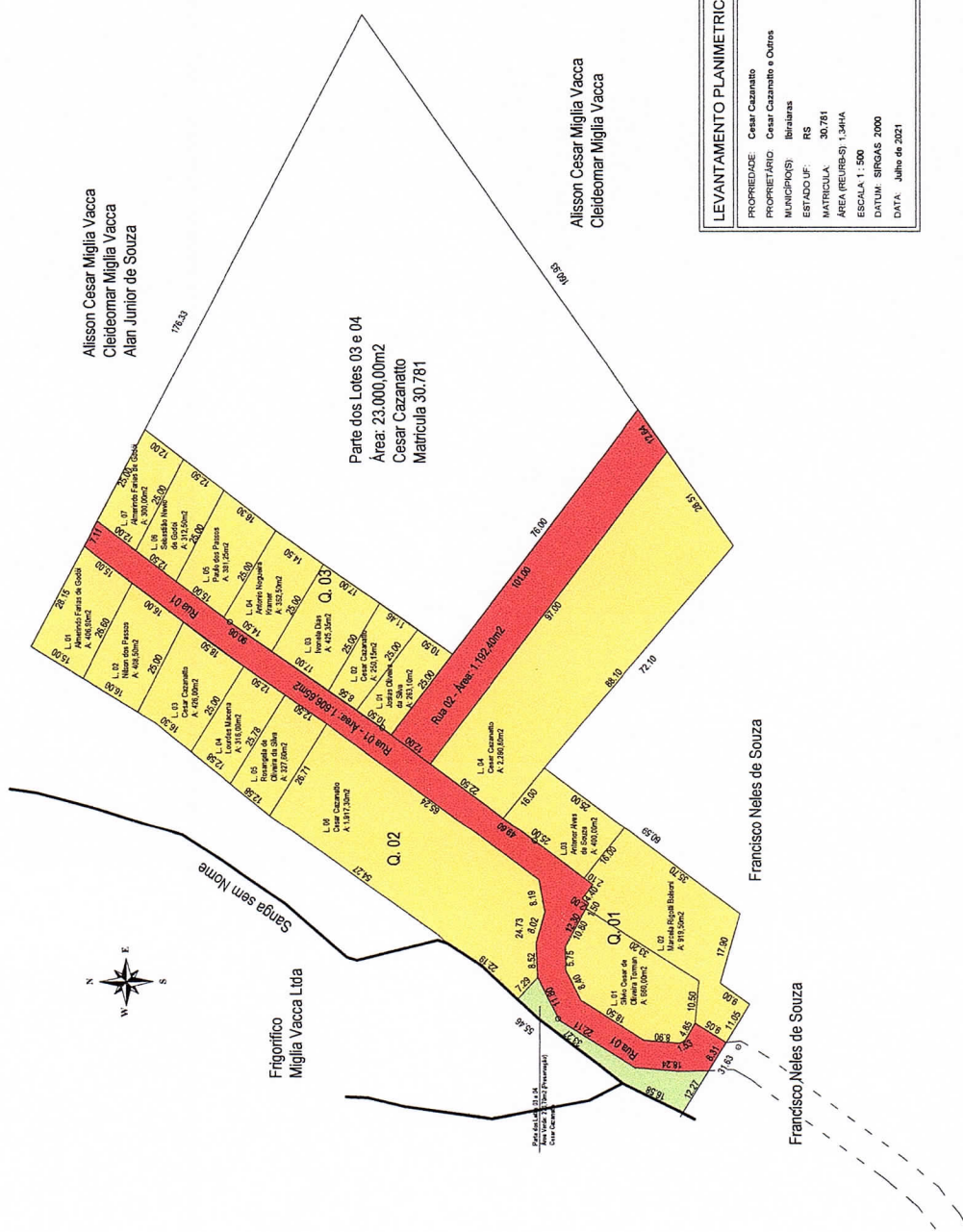


DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21 de março de 2022.



JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

PROPRIEDADE: Cesar Cazamatto
 PROPRIETARIO: Cesar Cazamatto e Outros
 MUNICIPIO(S): Ibiraiaras
 ESTADO UF: RS
 MATRICULA: 30.781
 AREA (HECTAROS): 1,3414
 ESCALA: 1 : 500
 DATUM: SIRGAS 2000
 DATA: Julho de 2021

<p>ASSUNTO: REURB-S LOTEAMENTO QUINZE DA BOA VISTA</p>	<p>DATA: Fevereiro 2021</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p>	<p>ESCALA: 1/1750</p>
<p>MATRICULA: 30.781</p>	<p>DATA:</p>

Handwritten signature or initials in the top right corner of the page.

Imagem Aérea do
Loteamento Quinze
da Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: REURB-S
LOTEAMENTO QUINZE DA BOA VISTA

MATRÍCULA:

30.781

ESCALA:

S/ESC

DATA:

Fevereiro 2021